



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1249
Horário 16:02
24 OUT. 2017

Assinatura

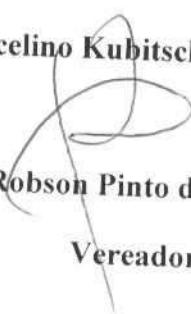
Indicação nº: 528/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto à Secretaria de Trânsito Municipal a realização de palestras nas Escolas Municipais relacionada às Questões do CTB (Código de Transito Brasileiro).

JUSTIFICATIVA :

A exposta propositura tem por objetivo esclarecer toda sociedade a cerca das leis de trânsito, ao que tange as resoluções, multas e novas leis em vigor, visto que, hoje é notório por parte dos pedestres e condutores de veículos o desrespeito ao código brasileiro de transito, sejam por imprudência ou até mesmo por falta de conhecimento normativo. O que justifica a referida iniciativa, pois assim contribuirá para uma melhor educação da geração presente e futura garantindo uma boa qualidade de vida a toda universalidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de Outubro de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador